



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024 – PF6DH

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 006/2024 – Edital de Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura

Nos dias 03 e 20 do mês de janeiro e nos dias 07 e 21 do mês de fevereiro de 2025, a Comissão de Seleção se reuniu de forma virtual, para análise das propostas do referido Edital. Após análise e seguindo os critérios de seleção previstos no Anexo 2 do edital, divididos no **Bloco 1** - Avaliação da atuação da entidade cultural (critério de certificação para entidades não certificadas), de 0 a 100 pontos e no **Bloco 2** – Avaliação do Projeto Apresentado, de 0 a 100 pontos.

Considerando o Item 3.2 do presente edital que determina pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos (50% do total) no Bloco 1 (Avaliação da atuação da entidade cultural) a Comissão Julgadora concluiu que os **PROPONENTES PRÉ-CERTIFICADOS constam na planilha Anexo I**, parte integrante desta Ata.

Considerando o Item 11.1 do presente edital que determina a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos No Bloco 2 (Avaliação do projeto apresentado) a Comissão Julgadora concluiu que os **PROPONENTES SELECIONADOS constam na planilha Anexo II**, parte integrante desta Ata.

Considerando ainda que conforme o Item 7.2 do presente edital que determina que as cotas serão destinadas às entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras ou indígenas, ou que tenham pessoas negras ou indígenas na maioria (cinquenta por cento mais um) das posições de liderança (coordenação/direção) no projeto cultural. E que, ao listar os documentos obrigatórios que deverão ser enviados na Fase de Inscrição, Item 6.2, a entidade cultural que optar por concorrer às vagas destinadas às cotas deveria enviar, conforme o inciso “V: *Autodeclarações das pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas do quadro de dirigentes, acompanhada da ata da última eleição; ou da composição da equipe do projeto; conforme modelos constantes nos Anexos 07 e 08, quando a entidade optar por concorrer às cotas*”.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SECULT para o amplo conhecimento dos interessados, após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Herivaldo Marcos Rosário Plotegher

Presidente da Comissão

Paula Nunes Costa

Membro da Comissão

André Freire Mastrorocco

Membro da Comissão

Suellen Silva da Cruz

Membro da Comissão

Valquiria Santos Silva

Membro da Comissão

Jefferson Gonçalves Correia

Membro da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em, 21 de fevereiro de 2024.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ANEXO I - PLANILHA DE RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Edital de Seleção de Projetos nº 006/2024 – Edital de Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura

ENTIDADES PRÉ-CERTIFICADAS

NÚMERO INSCRIÇÃO	PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL: PESSOA JURÍDICA/MEI	MUNICÍPIO	AVALIAÇÃO
es-544127195	Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	5989492000103	Cachoeiro de Itapemirim	97,5
es-975823726	ASSOCIACAO INDIGENA TUPINIQUIM E GUARANI	2551517000102	Aracruz	95
es-1661395187	Associação Sinestesia Criatividade Coletiva	44634623000191	Guarapari	92,5
es-1945749160	Associação Cultural Circo Teatro Capixaba	6998288000111	Colatina	72,5



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ANEXO II - PLANILHA DE RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Edital de Seleção de Projetos nº 006/2024 – Edital de Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura				
PROPONENTES SELECIONADOS				
NÚMERO INSCRIÇÃO	PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL: PESSOA JURÍDICA/MEI	MUNICÍPIO	AVALIAÇÃO
Categoria I – Culturas populares e tradicionais				
es-544127195	Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	5989492000103	Cachoeiro de Itapemirim	85
es-975823726	ASSOCIACAO INDIGENA TUPINIQUIM E GUARANI	2551517000102	Aracruz	81,5
Categoria II – Territórios				
es-1374130569	Instituto GG5 de Desenvolvimento Comunitário	11357419000111	Vila Velha	96
es-1681980779	Instituto de Políticas e Ações Comunitárias - IPAC	7059668000153	Cachoeiro de Itapemirim	70,5
Categoria III – Geral				
es-1661395187	Associação Sinestesia Criatividade Coletiva	44634623000191	Guarapari	85,5



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

es-1537590037	Instituto Cultural, Esportivo e Turístico Academia de Sonhos	13003590000158	Serra	82
es-1945749160	Associação Cultural Circo Teatro Capixaba	6998288000111	Colatina	71

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL: PESSOA JURÍDICA/MEI	MUNICÍPIO	AVALIAÇÃO
es-1603646047	Associação Centro Cultural Eliziário Rangel	30059947000139	Serra	52,5 (A entidade cultural será DESCLASSIFICADA, conforme previsto no inciso III do item 11.10)
es-460758284	Instituto Raizes	33253187000194	Vitória	50,5 (A entidade cultural será DESCLASSIFICADA, conforme previsto no inciso III do item 11.10)
es-1929826889	Instituto Cultural e Esportivo Força Jovem Bushido	27240534000141	Fundão	0,00 (Em desacordo com o Item 6.2)
es-1869082541	ACACES - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE CIRCO DO ESPÍRITO SANTO	31071982000136	Cariacica	0,00 (Em desacordo com os Itens 6.2, 8.2 e 8.3)
es-500818223	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME)	3449406000144	Aracruz	0,00 (Em desacordo com o Item 6.2)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

es-170499336	ASSOCIAÇÃO COLETIVO ABA TYBA	24139509000188	João Neiva	0,00 (Em desacordo com o Itens 8.2, 8.3 e 8.4)
es-1697037501	DANIELA GUEDES DE MACEDO FRAGA	39715790000127	Vitória	0,00 (Em desacordo com o Item 5.1, inciso II)
es-214958026	Folclore e Musicalização Infantil	27605706000133	Guarapari	0,00 (Em desacordo com o Item 5.1, inciso I)
es-571667572	GRUPO CULTURAL TSUNAMI DO BOA VISTA	41973213000187	Cachoeiro de Itapemirim	0,00 (Em desacordo com o Item 5.1, inciso I)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HERIALDO MARCOS ROSÁRIO PLOTGHER

ANALISTA DO EXECUTIVO
SUBPC - SECULT - GOVES
assinado em 26/02/2025 14:45:29 -03:00

PAULA NUNES COSTA

ANALISTA DO EXECUTIVO
GMP - SECULT - GOVES
assinado em 26/02/2025 17:18:54 -03:00

ANDRE FREIRE MASTROROCCO

CIDADÃO
assinado em 27/02/2025 15:20:40 -03:00

SUELLEN SILVA DA CRUZ

CIDADÃO
assinado em 26/02/2025 15:31:24 -03:00

VALQUIRIA SANTOS SILVA

CIDADÃO
assinado em 26/02/2025 15:41:55 -03:00

JEFFERSON GONCALVES CORREIA

CIDADÃO
assinado em 26/02/2025 13:28:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/02/2025 09:45:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THAIS SOUTO AMORIM (GERENTE QCE-03 - GETD - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7STKW7>